DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	23/12/2024		ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
CODIGO	ID: 3737 - UASG: 986001		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	SMS-PRO-2024/05807		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PE–RP – SMS Nº 90849/2024
ABERTURA	08/01/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	11:00		VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM		ENTREGA	30 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM		PRAZO DA DOC.	12.7 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 48 HORAS + 12.13 - ORIGINAIS NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS
VIGENCIA	7.1 - 30 DIAS CORRIDOS		SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X			(E.1)	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			(E.3)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X		
(A.2)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X			20.1	GARANTIA DE 2% DO VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	X		
(C.5)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
(C.3.a)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X			10.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X			10.1.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X			3.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU				10.12 / 10.14	CÓPIA DA TABELA CMED - CÓDIGO GGREM - PREÇOS CONFORME A TABELA CMED	PROPOSTA	X		
(C.2)	CIM	X			10.11	A proposta de preços deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo doprodutoofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável.	PROPOSTA	X		
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO IX - PÁG 45	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO BR - CÓDIGO SMA	PROPOSTA	X		
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF				
(B.1)	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			10.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
(B.1)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
(B.3.1)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
(E.2)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				3.4	BULA	VENCEDOR	X		
(E.1)	AFE COMUM - ANVISA	X								
(E.1)	AFE COMUM - DOU	X			TR - 6.13	VÁRIOS LOCAIS DE ENTREGA	X			
(E.3)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
(E.3)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
(E.2)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			10.1 – Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentaçãode propostas e lances e de julgamento. 10.1.1 – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta como preço, conformeocritério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidosparaabertura da sessão pública prevista no item 10.11 – A proposta de preços deverá incluir, em cada item, de formaclaraeinequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentaçãoea forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo doprodutoofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informaçãoseaembalagem primária do medicamento é fracionável, conforme disposto noTermodeReferência. 10.1.3 – As propostas de preço serão ofertadas com base no menor preço por itemdoobjeto licitado. 10.1.4 – Os preços ofertados, descritos na Proposta de Preços, deverão ser expressos em moeda nacional (reais) com 04 (quatro) casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
(E.4)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			11.9 – As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixadoeasregras de aceitação pertinentes. 11.9.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferençadevalores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lancesintermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 11.9.2 – Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. 11.9.3 – Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, emtemporeal, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance. (INTERVALO MÍNIMO R$ 0,01 - RELAÇÃO DE ITENS)					
(E.4)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
(E.4)	DOC. FARMACÊUTICO	X			12.13 – Encerrada a sessão pública, a licitante declarada vencedora deverá apresentar, àSecretaria Municipal de Saúde, a documentação de habilitação antes encaminhadapormeio do Sistema COMPRAS.GOV em via física, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Osdocumentos exigidos para a habilitação poderão ser apresentados no original ou emcópiareprográfica autenticada em ambos os lados, frente e verso, se este últimocontivernotações ou outras informações relevantes, rubricados pelo representante legal dalicitante, em qualquer caso, e acompanhados das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial, quando for o caso. As folhas da documentação serão numeradasemordem crescente e não poderão conter rasuras ou entrelinhas. Na hipótese de falta de numeração, numeração equivocada ou ainda inexistência de rubrica do representantelegal nas folhas de documentação, poderá o Pregoeiro solicitar ao representante da empresa, devidamente identificado e que tenha poderes para tanto, que sane a incorreção. Somente a falta de representante legal ou a sua recusa em atender ao solicitado é causa suficientepara inabilitação da licitante.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
13.4	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.13	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VII - XIV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				11.3 – Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimadopara a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências doEdital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigidanoTermo de Referência.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO VIA E-MAIL: licitacao.smsdc@rio.rj.gov.br.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					